

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 26 de junho de 2019.

À

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.431.767/0001-17, com sede na Av. São Paulo, Qd. 06, Lt. 04, Sl. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.905.900.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, vem, por meio da presente, notificá-los da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da **Cláusula 9.3.2**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de assessoria jurídica, atendendo as necessidades do **Hospital de Urgência da Região Sudoeste** com endereço na Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000

Assim, diante do desinteresse de continuar a referida contratação o referido contrato restará rescindido de pleno direito em **30/07/2019**, considerando o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro consideramos o aludido Contrato **RESCINDIDO** de pleno direito, no prazo estabelecido, sem existir qualquer direito à indenização, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado no contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente
Marlene Silva
Diretora Administrativa
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Marlene Silva

Diretora Administrativa
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH